



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**PORTARIA N.º 141/2011.**

De 10 de Outubro de 2011.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL FERNANDO  
FRANKE PAVIN.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 605, ao Servidor **FERNANDO FRANKE PAVIN**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 10/11/2005 a 09/11/2010, que será gozada a partir do dia 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2011.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3105 de 28 de Setembro de 2011, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Inkra em 10 de Outubro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

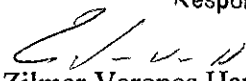
O Documento de Nº 141/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 10/10/11

Responsável: Karina

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

